

Crianças e adolescentes no avião



As regras de transporte dos mais jovens e a classificação etária das crianças variam de acordo com a [companhia aérea](#).

Classificação

- Bebês - de 0 a 1 ano e 11 meses
- Crianças - geralmente de 2 a 11 anos
- Adolescentes - de 12 a 17 anos
- Adultos - a partir dos 18 anos de idade

As categorias acima mencionadas podem variar dependendo da companhia aérea.

Descontos

- Para bebês viajando no colo de um adulto, os descontos em companhias aéreas regulares chegam a 90% e, em alguns casos, os bebês viajam gratuitamente;
- Para bebês que viajam num assento separado, os descontos são geralmente os mesmos que descontos para crianças dos 2 aos 12 anos;
- Os descontos são determinados pelas condições da tarifa. O nível de desconto mais comumente usado é de 33%;
- Muitas vezes, os bilhetes a preços promocionais não preveem descontos para crianças.

Viagens nas quais a criança completa dois anos

Se, durante a viagem planejada, a criança ultrapassa o limite da idade segundo o qual as companhias aéreas categorizam os passageiros, deve-se considerar isso durante a

realização da reserva, para evitar confusão ou problemas mais tarde. Dependendo do tipo do voo, existem várias maneiras para fazer a reserva corretamente.

No caso das companhias regulares, temos duas soluções:

1. A primeira forma é a de comprar **duas passagens separadas** para o voo de ida e de volta. No caso da primeira passagem, a criança ainda se beneficiará dos descontos para os bebês (geralmente 90%). A segunda passagem somente inclui o desconto das crianças (geralmente 33%). Essa solução, porém, não é benéfica, devido ao fato de que a criança deve estar na mesma reserva que o seu responsável. Como a passagem de ida em companhias regulares costuma custar quase tanto como uma passagem de ida e volta, comprar duas passagens dessas para a criança e o responsável aumenta consideravelmente os custos, embora no primeiro trecho a criança tenha um desconto maior.
2. A segunda maneira é comprar **passagem única de ida e volta**, sem o desconto concedido aos bebês. Então, se deve reservar a passagem escolhendo o tipo de passageiro "criança" em vez de "bebê" no campo de busca de voos. Essa solução é mais favorável. Apesar de não usarmos o desconto concedido para o bebê na primeira parte do voo, o saldo final é positivo para o passageiro.

Voo correto para garantir o conforto

- Tente escolher voos diretos quando for viajar com crianças ou adolescentes;
- No caso de voos com escala, tente escolher um voo em que o tempo de espera não seja muito longo ou à noite;
- Ao viajar com um bebê em trechos longos, selecione voos que começam à noite e terminam de manhã, durante os quais a criança ou adolescente pode dormir.

A preparação para o voo

Para assegurar o conforto da criança ou adolescente durante o voo, é melhor obter previamente alguns itens:

- Um cobertor pequeno para cobrir a criança ou adolescente, e protegê-lo do ar condicionado;
- Meias quentes que protejam os pés do frio;
- Um brinquedo, livrinho ou bicho de pelúcia da criança;
- Fraldas, muda de roupas e lenços umedecidos;
- Uma chupeta e uma mamadeira cheia;
- Os medicamentos necessários;
- Roupas confortáveis para a criança ou adolescente, e para o responsável;
- Lembre-se das restrições do peso da [bagagem de mão](#).

Para que a primeira viagem da criança seja sem estresse, vale a pena conversar antes com ela sobre o voo. É bom estar no aeroporto um pouco mais cedo para que a criança possa se acostumar com a nova situação e os arredores.

Se o seu filho for viajar sozinho, é bom contar como será o check-in e o voo em si. Certifique-se a criança ou adolescente está ciente do quanto é importante observar as instruções do funcionário da companhia aérea e da tripulação de bordo.

O assento no avião

As crianças ou adolescentes não podem ocupar assentos ao lado das saídas de emergência, sobre as asas, e no início e no final da cabine. Esses lugares só podem ser ocupados por passageiros adultos fisicamente aptos que, nas circunstâncias de uma emergência, possam ajudar a tripulação da aeronave. Isso se aplica também àqueles que cuidam de crianças, ou viajam com uma família grande.

Em grandes aeronaves, podem estar disponíveis lugares tipo "bulkhead". Estes são assentos em frente da parede (tela, cortina) que separa as diversas seções da aeronave. Nesses locais, há mais espaço para as pernas e para a bagagem de mão. Na parede, também podem ser instalados berços especiais, nos quais se pode colocar o bebê durante o voo. Nos aviões de companhias aéreas de baixo custo, infelizmente, uma facilidade assim não está disponível.

Um bebê no avião

Todas as linhas aéreas permitem uma viagem com bebês. O bebê viaja no colo do responsável. No caso das companhias aéreas regulares e algumas de baixo custo, existe a possibilidade de comprar um assento para o bebê, no qual pode ser colocado numa cadeira especial para carros. As companhias aéreas nem sempre fornecem tais cadeiras e, se fornecerem, o número delas está limitado, e elas são emitidas na ordem dos pedidos. Se não tem certeza se a sua cadeira é compatível com as exigências, o melhor é contatar a companhia aérea e pedir informações detalhadas.

No transporte civil, há uma regra de etiqueta de permitir a entrada das pessoas com crianças à bordo em primeiro lugar. É reforçada pela maioria das linhas aéreas.

Lembre-se! Os bebês que não têm mais do que sete dias de idade não podem viajar de avião. Os seus sistemas respiratório e circulatório ainda são muito fracos.

Para saber mais sobre o transporte de carrinhos de bebês e moisés, clique [aqui](#).

Menores desacompanhados

Os pais ou responsáveis da criança que viaja desacompanhada devem preencher um **formulário** adequado, disponível no site da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil (para acessá-lo, [clique aqui](#)). O formulário contém a declaração do transporte da criança pelas companhias aéreas e a autorização para recolher a criança por uma pessoa designada no aeroporto de destino. É necessário preencher digitalmente, imprimir e assinar o documento, além de reconhecer firma em cartório.

Uma pessoa especialmente designada cuida da criança por todo o tempo, desde o check-in até o momento de deixá-la nas mãos da pessoa determinada para recebê-la. Se o voo for com escala, as crianças esperam o outro voo em salas especiais dos aeroportos de transferência. Na sala de espera, as crianças têm acesso a jogos de tabuleiro, brinquedos, música e programas de televisão.

Uma criança que viaja sob os cuidados dos funcionários da aeronave deve ter mínimo de quatro ou cinco anos, dependendo da companhia aérea. Em alguns voos, o limite da idade para as crianças que podem viajar desacompanhadas é maior.

Os regulamentos da companhia aérea determinam se uma criança pode viajar sozinha, sem a supervisão de um adulto. As transportadoras definem a idade mínima individualmente. Por isso, antes de comprar a passagem, verifique se a criança será autorizada a viajar sozinha.

A informação de que a criança viajará desacompanhada, com a ajuda dos funcionários do voo, deve ser dada com antecedência, entrando em contato com a companhia aérea. Durante a reserva do serviço adicional de cuidado, será preciso o documento de identidade da criança (passaporte ou cédula de identidade temporária). Há uma taxa de menor desacompanhado por trecho e por criança, cobrada pela companhia aérea (taxa de acompanhamento).

O número de crianças desacompanhadas que podem viajar no mesmo voo é limitado. Por isso, as companhias aéreas podem recusar a sua reserva. Se a passagem com o serviço de cuidado extra foi reservada para uma criança, verifique se ela está bem preparada:

- Se tem um passaporte ou uma cédula de identidade temporária válida;
- Uma cópia impressa da confirmação da reserva;
- O visto apropriado (se necessário);
- A [autorização dos responsáveis](#).

Uma boa ideia para a viagem, independentemente da criança, é comprar um [seguro viagem](#) adequado.

Resumo: como faço para meu filho viajar sozinho?

Se o seu filho tem entre 16 e 18 anos incompletos, ele poderá viajar sozinho - basta apenas apresentar documento legal de identificação com foto que comprove a idade.

Se o seu filho tem entre 5 e 15 anos e 11 meses, se faz obrigatória a autorização da vara da Infância e da Juventude. Essa autorização deve ser solicitada pelo responsável legal que levará a criança no aeroporto. Nessa autorização, deverá constar todos os dados da criança, do responsável legal e também do responsável em recebê-la no aeroporto de destino, bem como todos os dados do voo (data, horário, companhia aérea e número do voo).

Essa autorização deverá ser entregue na loja da companhia aérea diretamente no aeroporto do embarque. O responsável também preencherá autorização interna da companhia aérea. Aconselhamos que esse procedimento seja realizado um dia antes do voo, para evitar atrasos e ou perda de horário.

Para crianças entre 5 e 12 anos de idade é obrigatório contratar o serviço de menor desacompanhado. Isso significa que, durante o voo, o menor será supervisionado por um funcionário da companhia aérea, desde o momento do check-in até a entrega ao responsável que estará no destino. Para isso, há cobrança de taxas que variam por trecho. Para jovens entre 12 e 16 anos esse serviço é opcional. [Confira mais detalhes neste artigo](#).

Ressaltamos que, quando uma reserva para menores de 16 anos é realizada em nosso site, ela não é emitida, pois a agência precisa ter certeza de que o titular da compra está ciente de todo o procedimento necessário para a realização da viagem de um menor.

Por fim, lembre-se de que crianças menores de cinco anos não poderão viajar sozinhas, somente acompanhadas por responsável legal ou parente de primeiro grau (avós, tios e irmãos).

[Gosta das nossas informações? Acesse nosso blog para inspirações, ofertas e dicas sobre viagem. Clique aqui!](#)

Informações importantes:

- [Guia definitivo para viagens em família: tudo o que você precisa saber](#)
- [Transporte de bagagem especial](#)
- [Mulheres grávidas no avião](#)

Veja também:

